



Cupira, 01 de outubro de 2015

Ofício SMDS nº 100-A/15

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de ofertar oficina na área de empreendedorismo para os adolescentes e família atendidos pelo Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Solicitamos a contratação de um técnico de nível médio para compor a equipe de referência do Serviço por um período de três meses.

DOTAÇÃO:

20 – Poder Executivo

07 - Secretaria de Assistência Social

08.244.0808.2070-0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Atenciosamente,

Ednalva Maria de Barros Luna


EDNALVA M. DE BARROS LUNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF: 613.920.054-0

Ao Exmo. Sr.
Sandoval José de Luna
Prefeito